



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 032/94

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CENTRO EDUCACIONAL PROFESSO
RA SALVELINA FERREIRA DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNI-
CIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso VI da Lei nº
3.154 de 06/01/1.972, baseado no parágrafo único do artigo 1º
da Lei nº 3.335, de 14/05/1.973, conforme preconiza a Lei nº
5.692, de 1º de agosto de 1.971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Educacio
nal denominado PROFESSORA SALVELINA FERREIRA DA SILVA, no
bairro Maringá III - Várzea Grande-Mt.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municí-
pal de Educação e Cultura a colocação do pessoal docente e
dos recursos necessários ao funcionamento do Centro Educacio-
nal nos moldes do sistema Municipal de Ensino, ou seja ensino
fundamental, nível I a VIII.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, com efeitos Retroativos à 15/05/93.

Art. 4º - Fica Revogado o Decreto 079/93
de 31 de maio de 1.993.



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em
Várzea Grande/MT, 31 de maio de 1994.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal.